



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

11ª REUNIÃO DA CÂMARA BIPARTITE GOVERNO - TRABALHADORES

Ata da ordem do dia 15 de abril de 2014.

BRASÍLIA – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
11ª REUNIÃO DA CÂMARA BIPARTITE GOVERNO - TRABALHADORES
ATA DA 11ª REUNIÃO BIPARTITE GOVERNO - TRABALHADORES

Local: Esplanada dos Ministérios, Bloco F. Brasília - DF

Data: 15 de abril de 2014.

1 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze teve início a 11ª Reunião Bipartite Governo
2 e Trabalhadores do Ministério do Trabalho e Emprego, sob a Coordenação do Sr. Valeir Ertle, nesta
3 reunião Presidente da Câmara Bipartite, representante da Central Única dos Trabalhadores, em
4 razão da ausência do presidente e do suplente da presidência. Estiveram presentes os seguintes
5 representantes: Sr. Manoel Messias Nascimento Melo, Secretário de Relações do Trabalho: Sr.
6 Eudes da Silva Carneiro, SRT; Sra. Rita Pinheiro, SRT; Sra. Maria das Graças Gonçalves Almeida
7 GM; Sr. Sérgio Araújo Sepúlveda, SE; Sr. Alex Sandro Gonçalves Pereira, SE; Sra. Danielle
8 Kineipp de Souza, SPPE; Sr. Valeir Ertle, Executiva Nacional da CUT; Rosana Souza, Diretora da
9 Executiva Nacional da CUT; Sr. João Agostinho Pereira, Força Sindical; Sr. Francisco Canindé
10 Pegado, Secretário Geral da UGT; Sr. José Carlos Padilha Arêas, CTB; Sr. Agilberto Seródio,
11 NCST; Sra. Lilian Suares, DIEESE; Sr. Elias D'angelo Borges, CONTAG; Sra. Dorenice Flor da
12 Cruz, CONTAG; Sra. Camila Freitas, DIEESE; Sra. Marina Cordeiro, UFRJ; Sr. Eliseu Amanto,
13 UGT; Sr. Eustácio Macêdo, FETRAF/Brasil; Sr. Lázaro de Sousa, FETRAF/Brasil; Sr. Pascoal
14 Carneiro, CTB; Sr. José Alberto Maia, SIT; Sra. Iaporina Passos, SRT; Sr. Atahualpa Fidel, SRT;
15 Sra. Fernanda Giorgi, CUT; Sra. Sandra Oliveira, CUT; Sra. Héliida Girão, SRT; Sra. Zilmara
16 Alencar, Ass. Jurídica; Sra. Danielle Souza, CUT; Sra. Edna Reis, FERAESP. **ABERTURA:** O Sr.
17 **Valeir Ertle** inicia a reunião explanando que Coordenará a mesa em razão da Presidência ser dos
18 trabalhadores e ser o atual Coordenador da Bancada. Solicita a todos que se apresentem e após a
19 rodada de apresentação passa para a aprovação da Ata da 10ª Reunião. O Sr. **Eudes da Silva**
20 **Carneiro** explana que não recebeu nenhuma ponderação com relação à ata e considera que há
21 condições para aprovação. O **Coordenador**, não havendo manifestação, considera a Ata aprovada e
22 passa para apresentação do E-Social. O Sr. **Eudes da Silva Carneiro** explana que o E-Social
23 evoluiu desde a apresentação no Pleno do CRT e como houve um pedido da Bancada dos
24 Empregadores a Secretaria Executiva do Conselho resolveu também apresentar aos trabalhadores. O
25 **Sr. José Alberto Maia** Coordenador do Projeto e-Social pelo Ministério do Trabalho e Emprego,
26 inicia a apresentação pela parte mais voltada para o conceito do projeto, e na segunda etapa a falará

27 mais dos aspectos técnicos. Destaca que o E-Social é desenvolvido por cinco órgãos: o Ministério
28 do Trabalho, Receita Federal do Brasil, INSS, Ministério da Previdência e Caixa Econômica
29 Federal. O e-Social é só uma nova forma de registrar os eventos trabalhistas, que já são registrados,
30 e tem por objetivos: Resolver três problemas constatados: O da garantia do direito do trabalhador, a
31 simplificação da vida do empregador e o aprimoramento da qualidade dessa informação. Não
32 adianta ele resolver só uma situação sem resolver as outras. Explana as várias funcionalidades e
33 alterações do sistema. Informa que é um projeto que facilita a vida do empregador que quer cumprir
34 com as obrigações. Dificulta para os que não querem e melhora substancialmente a qualidade das
35 informações. Finaliza a apresentação abrindo para questionamentos. O **Sr. Pascoal Carneiro** da
36 CTB, questiona sobre a questão do atestado médico, também com relação ao CAT, que as empresas
37 não registram para não aumentar o número de acidentes, e como fica o trabalhador safrista,
38 trabalhador rural que não tem a Carteira de Trabalho assinada. O **Sr. José Alberto Maia** esclarece
39 que o fato do INSS participar desse processo já o prepara se o funcionário necessitar do benefício,
40 quando o afastamento for por mais de quinze dias. E que todos os afastamentos devem ser anotados
41 no sistema. Com relação ao CAT os empregadores têm a obrigação de informar. Também já tem
42 estudos para que a Justiça do Trabalho envie informações para o e-Social e que os Sindicatos
43 também o façam. O **Sr. Francisco Canindé Pegado**, da UGT, questiona com relação à
44 flexibilidade do sistema, sabendo que alguns sistemas de registros de ponto não têm toda a garantia
45 que gostariam e se o E-Social aceitará todos os formatos, ou terá restrições há alguns tipos de
46 sistemas alternativos de registro de ponto. O **Sr. Agilberto Seródio** da NCST questiona como o
47 trabalhador terá acesso às informações. O **Sr. José Alberto Maia** esclarece que o sistema ainda não
48 está aceitando e quando o evento for validado será através do formato do *layout* que será
49 padronizado. Com relação às informações dos trabalhadores fica a critério cadastrar o órgão
50 partícipe, dentro do limite de cadastramento de acesso à informação. O **Presidente** da Câmara, pelo
51 adiantar da hora, e ainda ter muitos temas a tratar, agradece o palestrante, Sr. José Alberto Maia,
52 solicitando uma apresentação mais completa e com um tempo maior na escola sindical do DIEESE,
53 em São Paulo. O **Sr. José Alberto Maia** também agradece a oportunidade e informa que poderão
54 acrescentar outros atores na apresentação e que estão à disposição para maiores esclarecimentos. O
55 **Sr. Valeir Ertle** segue com a reunião passando para o debate da apresentação do relatório sobre a
56 representação sindical no campo. O **Sr. Manoel Messias Nascimento Melo**, Secretário de Relações
57 do Trabalho inicia a apresentação realizando um breve histórico na instituição do Grupo de

58 Trabalho que debateu o tema. Destaca os pontos de divergência como a questão dos quatro módulos
59 fiscais para registro sindical, como diz a lei da Agricultura Familiar, e o Ministério adotou essa
60 regulação para fins de registro sindical, mas a Justiça entende diferente, assim como a CNA
61 discordava. O acordo que o Ministério assumiu as partes não assumiram, formalmente, enquanto
62 não tivesse uma mudança na legislação. Quanto ao enquadramento sindical entre trabalhadores e
63 empregadores o Ministério continuaria seguindo o Decreto-lei 1166/71, ou seja o corte entre laboral
64 e patronal seria dois módulos rurais e é essa a posição na tramitação dos processos para que não
65 ficassem paralisados no Ministério. Destaca que não discutiria a questão dos módulos e das
66 federações e confederações, tendo em vista que a Portaria 326 regulava só registro de sindicatos.
67 Quanto às federações e confederações a portaria 186 está *sub judice*, na ADIN no Supremo Tribunal
68 Federal. Destaca também a fase em que houve grande debate e chegou-se à conclusão que dada à
69 realidade do campo e a situação das legislações, evolução das legislações, poder-se-ia ter sindicato
70 do trabalhador rural, sindicato de assalariado rural e sindicato de agricultor familiar. Discorre
71 também sobre o debate com relação ao sindicato eclético. A posição da FETRAF em relação a esse
72 aspecto foi que o que poderia ser construído de consenso já tinha sido construído e a partir de agora
73 é uma decisão do Ministério. A posição da FERAESP é que não era necessário nenhuma mudança,
74 e que a legislação aplicada ao urbano deve ser a mesma legislação aplicada ao rural, não há porque
75 diferenciar as categorias. Então chegou-se a um impasse no grupo. A CONTAG manifestou no
76 sentido de que o fato de ter um acordo parcial sobre o conceito de categoria sem acordo nos
77 critérios, completando toda a discussão não respaldava o acordo. Então o grupo foi encerrado
78 naquele momento e a CONTAG pediu audiência ao Ministro, e além da audiência fez chegar ao
79 Ministro um novo documento com as suas posições frente a todo o processo, insistindo na
80 continuidade da discussão. A FERAESP pediu audiência ao Ministro, mas o Ministro não pode
81 atender, então eu atendi em nome do Ministro, e o pleito principal da FERAESP era continuar
82 discutindo ou não uma questão que podemos resolver. Mas o Ministério almeja uma posição sobre
83 os processos que hoje estão parados no Ministério. Se o Ministério vai ou não vai tramitar esses
84 processos, qual a posição que vai adotar com o resultado do grupo. Messias prosseguiu que o tema
85 da representatividade nas assembleias, na criação e de alteração da Entidade é um tema que de fato
86 o Ministério entende que precisa aperfeiçoar. Após o relato o **Sr. Valeir Ertle**, Presidente da
87 Câmara, abre para considerações das entidades e o **Sr. Lázaro de Sousa Bento** da FETRAF Brasil,
88 pondera que a unidade é importante e que seja apresentado o está dentro do relatório como um todo.

89 Da mesma forma que vai aparecer as divergências é a partir dessas divergências que vai se pensar o
90 que é possível construir. Que é nesse sentido que mantém a posição anteriormente colocada pela
91 FETRAF no sentido da importância que tem da publicação do relatório e a partir daí avaliar se
92 continua o debate, se constrói um novo grupo, qual será o papel desse novo grupo e qual caminho
93 tomará. E ressalta a importância do Ministério retomar as decisões sobre os processos de criação de
94 sindicatos com os encaminhamentos necessários. O **Sr. Elias D'Ângelo** da CONTAG, destaca que é
95 importante a ciência que estão sob intervenção da justiça nesse processo, que acabou a ditadura,
96 mas não acabou a intervenção da justiça no movimento sindical. Discorre que o debate vai se dar de
97 forma muito mais intensa com o Conselho Nacional e precisam continuar discutindo, pois essa
98 dissociação ainda vai se dar pelo mais específico. Por isso a CONTAG entende que é necessário ter
99 critérios tanto para a dissociação quanto para criação de novas entidades. Apoiam a criação do
100 grupo e continuidade do debate, não considerando admissível que menos de dez pessoas fechadas
101 numa sala crie federação e confederação para onze Estados do Brasil. O **Sr. Eliseu Hermes de**
102 **Araújo**, discorre que a posição da UGT sempre foi que ao final das discussões o Ministério do
103 Trabalho tomaria uma posição e pondera que a base está sendo muito prejudicada com o impasse e
104 por isso é importante que o Ministério resolva esse imbróglio. O **Sr. Pascoal Carneiro** da CTB,
105 pondera que a denominação de categoria de agricultura familiar, já surge do ponto de vista do
106 dissociação da categoria, exatamente porque tem uma diferenciação e a CONTAG está
107 reconhecendo essa diferenciação. Para os trabalhadores rurais, seja ele da agricultura familiar, seja
108 de assalariado agrícola os critérios devem ser para todos. Com relação à fábrica de sindicato, a
109 Portaria 326 melhorou, mas não impediu a criação do sindicato fantasma, por isso a transparência é
110 necessária, ninguém pode negar essa transparência e ter critério para a criação de sindicato. Então a
111 CTB defende que tem que ter critério; tem que ter transparência e tem que ter o direito de todo
112 mundo da categoria poder participar e opinar se é favorável ou contra, são os trabalhadores que
113 devem decidir sobre isso. Pondera também que a CTB não irá aceitar o critério de
114 representatividade e sugere a alteração da portaria do Conselho para criação de uma Câmara
115 Bipartite para os trabalhadores rurais dada a especificidade que tem. Considera também a
116 possibilidade de alteração para que o Conselho se torne deliberativo, para que não aconteça de
117 lançarem portarias sem o consentimento do CRT, pois desta forma é melhor que não exista o
118 Conselho. O **Sr. Francisco Canindé Pegado** da UGT, discorre que o GT deveria ter oferecido
119 condições e mais elementos para fazer com que o CRT encontrasse mecanismos de apoio e de

120 sugestões balizadas nesses grandes debates e que o trabalho não está encerrado, pois não atacou
121 pontos fundamentais. Que deve ser concedido mais um prazo para que o grupo, de forma objetiva
122 responda realmente aos principais indicadores necessários para uma resolutiva. Sugere que os
123 outros atores representantes também participarem para abrir esse espaço para uma indagação mais
124 concreta sobre as divergências, mas que sejam debatidas e decididas mesmo que não forem por
125 consenso, mas por maioria e o Conselho de Reações do Trabalho dê um ponto final nas
126 divergências. O **Sr. José Carlos Arêas** pondera que as definições, como se organizam e como são
127 as disputas de posições diferentes até para a disputa da alternância de poder dentro daqueles fóruns
128 devem ser mais transparentes, pois o que está ocorrendo são instrumentos, inclusive, constituindo
129 sem nenhuma representatividade e esse debate de representatividade é muito subjetivo. Que discutir
130 como é o processo democrático que vai entrar também no desmembramento da entidade e critérios
131 na criação de **Sr. José Carlos Arêas** pondera que o sindicato, deve ser colocado num documento
132 mais geral. O **Sr. João Agostinho Pereira** entende que a discussão de enquadramento sindical dos
133 trabalhadores rurais não pode ser restrita aos rurais, considerando que muitos industriais estão sendo
134 tratados como rurais. A **Sra. Rosana Sousa de Deus** da CUT, clarifica que tem total acordo que
135 deve ter critérios de representatividade e concorda que se não tiver esse debate fica muito difícil de
136 construir qualquer que seja um acordo referente à organização e à criação ou não de sindicatos de
137 trabalhadores e trabalhadoras rurais. O **Sr. Valeir Ertle** considera que é uma discussão muito
138 importante para o Ministério do Trabalho decidir sozinho, que no momento as Centrais devem se
139 empenhar e se reunirem para aprofundarem sobre as divergências para conseguirem trazer
140 encaminhamentos mais concretos. O **Secretário Messias Melo** pondera que a posição do Ministro é
141 de encaminhar para o Conselho, porque não afeta só os rurais, mas também os urbanos. A as
142 alterações na Portaria nº 326 que o Ministério aceitou do debate, que está no relatório, os membros
143 receberão com os ajustes de um ponto da na questão do edital. Primeiro colherá a opinião das
144 Centrais Sindicais, formalmente, em relação às mudanças, para depois apresentar à bancada
145 patronal. Que o Ministro pretende criar um grupo de trabalho com as Centrais Sindicais,
146 convidando para ser acompanhado pelas outras três instituições: CONTAG, FETRAF Brasil e
147 FERAESP para continuar a discussão sobre alguns aspectos que não se esgotaram ainda:
148 Estabelecer quórum para a assembleia de criação de novos sindicatos ou alteração de base
149 territorial. Incorporar critério em um conflito entre entidades disputando para a representação
150 sindical na mesma base. No critério da unicidade sindical não pode ter duas entidades disputando a

151 mesma base; no caso desse conflito, a discussão é se poderia adotar como critério para decisão a
152 questão do número de filiados. A questão da prevalência do específico sobre eclético, quais os
153 limites dessa prevalência, se há alguma ocasião que os trabalhadores decidem ficar pelo eclético,
154 como pode valer ou não o retorno desses trabalhadores ao eclético. Explana que a não ser que seja
155 explícito no grupo, consensuado, e consigam construir juridicamente, não se pode colocar
156 exigências documentais novas, para processos que já estão em outros níveis de análise. As
157 exigências de novas portarias ou leis são a partir do momento que os processos já estão no
158 Ministério. O **Sr. Valeir Ertle** concorda com o encaminhamento e explana sobre a proposta de
159 alteração da Portaria que farão uma reunião da bancada dos trabalhadores no dia vinte e quatro na
160 parte da manhã, para decisão; se não conseguirem, finaliza na próxima reunião da Câmara Bipartite.
161 O **Sr. Francisco Canindé Pegado** discorda e pondera construir a proposta de forma a não vir ainda
162 na Câmara Bipartite, porque nesse caso, na Câmara Bipartite, já seria formal. Pondera também que
163 poderiam debater e construir uma proposta mais concreta. **Sr. Valeir Ertle** na tentativa de
164 esclarecer explana que a proposta de alteração da Portaria somente nos consensos que tiveram
165 dentro do grupo de trabalho é que irão discutir e podem fazer uma reunião extraordinária para
166 verificar se há consenso. O **Sr. Agilberto Seródio** concorda com o Sr. Francisco Pegado,
167 discorrendo que discutiriam a alteração da Portaria para todo o movimento sindical. O que houve
168 foi um questionamento direcionado aos rurais, que até então estava vindo como se fosse uma
169 constituição de entidades à parte e não existe consenso de alteração de Portaria para as demais
170 categorias. Que o Ministério do Trabalho está realizando uma proposta e os trabalhadores com a
171 devida responsabilidade e cautela, analisar e quando entender que há consenso apresentá-la. O **Sr.**
172 **Eudes da Silva Carneiro** pondera que a questão da criação desse novo grupo não seria um grupo
173 dos rurais e sim um grupo de trabalho do Conselho, criado pelo Conselho para discutir assuntos
174 relacionados à representatividade, critérios e outros assuntos que forem definidos na questão do
175 CRT, diferente do GT Rural que era no âmbito da Secretaria de Relações do Trabalho. **Sr. José**
176 **Carlos Arêas** discorre da preocupação da falta de consenso com relação à representatividade, pois
177 o critério é muito subjetivo e por isso defende se trabalhar com outros critérios, deixando claro que
178 não é contra a representatividade. O **Sr. Manoel Messias Nascimento Melo** esclarece que a
179 proposta seria apresentar primeiramente às centrais sindicais e após apresentar aos empregadores a
180 proposta de alteração da Portaria 326, com aspectos agregados pelo Ministério do Trabalho.
181 Apresentar aquilo que a gente construiu enquanto Ministério ouvindo o debate, debate de que

182 mexeria na Portaria. A proposta de um GT com as Centrais para discutir de forma livre se
183 conseguem construir entendimentos sobre algumas questões, que não são propostas. A exigência de
184 quórum ou não nas assembleias, a questão do edital no caso de entidades rurais, afixar o edital em
185 órgão público, além da publicação, e outros pontos que estão sendo colocados a serem respondidos.
186 **O Sr. Lázaro de Sousa Bento** discorre sobre dois pontos que parecem que não era o momento para
187 discutir, mas considera que na criação de um novo grupo, a questão do código sindical rural, da
188 contribuição sindical poderiam ser colocados em pauta esse debate. **O Sr. Manoel Messias**
189 **Nascimento Melo** explana com relação à contribuição sindical rural que tem uma portaria editada
190 pelo Ministro Manoel Dias há alguns meses e que tanto a CONTAG quando a CNA devem
191 informar mensalmente ao Ministério do Trabalho informações semelhantes à que a Caixa
192 Econômica faz sobre a arrecadação e que estão em negociação também com a Caixa Econômica
193 Federal para um novo sistema de contribuição sindical e geração de informações tanto para as
194 entidades, quanto para o Governo poder ter o controle, pois o TCU está cobrando mais controle. **O**
195 **Sr. Pascoal Carneiro** pondera que não é apenas uma alteração pontual e sim um jogo político que
196 deve ser debatido com as direções das Centrais Sindicais. **O Sr. Valeir Ertle** discorre que é
197 importante as Centrais Sindicais fazerem o seu papel e aprofundar esse debate com base no
198 relatório, e após isso encaminhar para poder estar fazendo o debate dentro das Centrais Sindicais.
199 Passa para o próximo ponto de pauta e pelo adiantar da hora explana que não conseguirão vencer
200 todos os itens e que poderiam convocar uma reunião extraordinária no mês de maio para vencerem
201 os pontos pendentes desta reunião, solicitando também que o governo apresente sua posição com
202 relação aos movimentadores de mercadorias e atos antissindicais para aprofundamento também na
203 reunião extraordinária. **O Sr. Francisco Canindé Pegado** discorre que há a inclusão na pauta sobre
204 a proposta do Ministério com relação ao reconhecimento de categorias para fins de registro sindical.
205 **A Sra. Rita Maria Pinheiro** pondera que se o grupo pretende discutir reconhecimento de
206 categorias, não pode desvincular da tabela de categorias. Enquanto não fizer uma discussão séria
207 sobre tabela de categorias vão continuar do mesmo jeito e enquanto não fizer isso de forma séria vai
208 continuar todos os conflitos de representação sindical. **O Sr. Valeir Ertle** explana que estão com
209 compromisso da Bancada dos Trabalhadores em uma primeira reunião dia 25 de Abril, no DIEESE,
210 coordenada pelo DIEESE e com no máximo de três membros de cada Central Sindical para a
211 reunião dos técnicos e verificar o que poderão avançar. **O Sr. Eudes da Silva Carneiro** informa
212 que o Ministério não conseguiu elaborar uma proposta; o último encaminhamento ficou com as

213 federações de movimentadores de mercadorias que não manifestaram na segunda oportunidade e a
214 Secretaria de Relações do Trabalho ficou de fechar uma proposta e não conseguiu. Também
215 informou que receberam Ofício da CNTC que, após debate também não chegaram em um consenso
216 sobre a categoria dos movimentadores. Se chegarem a alguma proposta envia para Bancada dos
217 Trabalhadores para alguma manifestação. Por solicitação do **Sr. Pascoal Carneiro** informa que
218 enviará ofício do CNTC, respondendo-a. O **Presidente** passa para a questão das práticas
219 antissindicais, que será apresentado pela **Sra. Rita Pinheiro**, que, por sua vez, sugere que se pense
220 nas reuniões da Câmara Bipartite para o dia inteiro. Explana sobre a agenda do trabalho decente,
221 que adiaram a reunião a pedido do Planalto, pois poderão contar com a presença da Presidenta e
222 conjuntamente haverá a assinatura do compromisso da Mesa de Hotelaria e Hospitalidade. Que não
223 há acordo dos empregadores assinarem, com exceção da CNS e da CNTur. Explana que resgataram
224 várias considerações do Fórum Nacional do Trabalho, também uma proposta da Comissão de Alto
225 Nível que teve no Ministério da Justiça, que discutiu o tema das práticas antissindicais. Então,
226 optou-se por um documento conciso caracterizando bem o que é prática antissindical. Informa que
227 será enviado para a bancada para debater e trazer os comentários, se possível para a próxima
228 reunião. O **Sr. Pascoal Carneiro** pondera que para a reunião extraordinária, já existem dois pontos
229 pontuais que necessitam de muito debate e por isso solicita que não se acrescente mais itens para
230 discussão. O **Presidente** da Câmara pondera que os outros pontos são apenas posições da Bancada
231 dos Trabalhadores e conseguirão vencer. Entram no debate da data da reunião extraordinária e o **Sr.**
232 **Eudes da Silva Carneiro** solicita que deixem uma data aberta na semana do dia 12 de maio, devido
233 à disponibilidade de sala e que decidindo a data comunica às bancadas. **ENCERRAMENTO:** O
234 **Sr. Valeir Ertle da CUT**, Presidente desta Câmara Bipartite Trabalhadores e Governo encaminha a
235 Reunião Extraordinária para decidir entre os dias 14 e 16 de maio. Agradece a participação e
236 colaboração de todos e encerra a reunião.

237 MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO, SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO
238 TRABALHO_____;

239 EUDES DA SILVA CARNEIRO, SRT_____;

240 RITA PINHEIRO, SRT_____;

241 MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES ALMEIDA, GM_____;

242 SÉRGIO ARAÚJO SEPÚLVEDA, SE_____;

243 ALEX SANDRO GONÇALVES PEREIRA, SE_____;

- 244 DANIELLE KINEIPP DE SOUZA, SPPE_____;
- 245 VALEIR ERTLE, CUT_____;
- 246 ROSANA SOUZA, CUT_____;
- 247 JOÃO AGOSTINHO PEREIRA, FORÇA SINDICAL_____;
- 248 FRANCISCO CANINDÉ PEGADO, UGT_____;
- 249 JOSÉ CARLOS PADILHA ARÊAS, CTB_____;
- 250 AGILBERTO SERÓDIO, NCST_____;